



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 795/2023

Requer informações acerca do número de imóveis em estado de abandono no município de Araraquara.

Considerando o disposto no inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que confere competência legislativa ao Poder Municipal para fiscalizar os atos do Poder Executivo, venho na qualidade de vereador desta Casa Legislativa, requerer que seja oficiada a Prefeitura Municipal de Araraquara, solicitando informações de interesse público relacionadas ao número de imóveis abandonados em Araraquara.

Considerando a LEI Nº 7.733, DE 24 DE MAIO DE 2.012 que “Regula o procedimento para aplicação do art. 1.276 do Código Civil - Instituto do Abandono e das outras providências”.

Considerando o crescente aumento de imóveis que encontram-se abandonados e, parte considerável desses locais, não recebem nenhum tipo de manutenção ou segurança pelo responsável ou proprietário, servindo de moradia clandestina, ou ainda, ponto de uso de drogas.

Considerando que poder público tem o dever de interferir em propriedades que não cumprem sua função social - ou seja, que não sejam utilizados para moradia ou para atividades econômicas, sociais e culturais.

O motivo para esta solicitação é o interesse público em compreender a situação dos imóveis abandonados em nossa cidade, uma vez que essa questão pode ter implicações significativas para a segurança, a saúde pública e o desenvolvimento urbano. Estamos cientes de que a Prefeitura de Araraquara é a entidade responsável por acompanhar e regulamentar questões relacionadas à ocupação e ao estado dos imóveis em nossa cidade.

Solicita-se, portanto, as seguintes informações:

- 1 -O número total de imóveis em estado de abandono em Araraquara.
- 2 -A localização dos imóveis em estado de abandono, com endereço completo.
- 3 - A situação jurídica de cada um desses imóveis, incluindo impostos, multas propriedade e responsabilidades legais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Entendemos que a disponibilidade dessas informações é fundamental para a transparência da gestão pública e para permitir que os cidadãos compreendam a dimensão do problema dos imóveis abandonados em nossa cidade.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 3 de outubro de 2023.

GUILHERME BIANCO